



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 35, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 29 de fevereiro de 2016, o servidor KENNY GUILHERME DE ALMEIDA MENDES – RG. 34.746.760-X, do cargo de Advogado, nomeado através do Decreto n.º 189/2012.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2016.

P.M. de Taquarituba, 25 de fevereiro de 2016.


MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


ARIANE FONTANA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br cx.postal 33

Publicado no Jornal: <i>Liberdade Paulista</i>	Afixado no mural do Paço Municipal
nº 1679 de 27/02/16	Taquarituba SP 25/02/16